

# locawebcompany

## **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 02.351.877/0001-52  
NIRE 35.300.349.482

### **COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, 09 de outubro de 2023 – A **Locaweb Serviços de Internet S.A.** (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 16 de outubro de 2023, o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Itaú S.A. (“Banco Itaú”).

Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações de emissão da Companhia (“Acionista Escritural”) será realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com). Para o seu correto atendimento pelo BTG Pactual, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão do atendimento aos Acionistas entre os dias 09 e 15 de outubro de 2023, para realização dos seguintes procedimentos:

- (i) Consultas de posição;
- (ii) Transferência de ações fora de bolsa de valores;

# locawebcompany

- (iii) Transferência de custódia;
- (iv) Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- (v) Atualização cadastral;
- (vi) Registro de gravames, entre outros.

As ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujos bloqueios tenham sido efetuados pelo Banco Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, serão repassadas ao BTG Pactual para conclusão do processo, que permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações de emissão da Companhia, inclusive aqueles relacionados a eventuais distribuições de dividendos e remunerações de capital. Da mesma forma, eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

**Rafael Chamas Alves**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores